



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.248,43 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.248,43 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de remanejamento da folha de pagamento referente ao mês de janeiro, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	319016000000 Outras Despesa Variáveis – Pessoa Civil	1.500	38992	R\$ 2.248,43
				R\$ 2.248,43

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	319016000000 Outras Despesa Variáveis – Pessoa Civil	1.500	1081	R\$ 2.248,43
				R\$ 2.248,43

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3EB-30EB-1961-49B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/02/2025 12:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A3EB-30EB-1961-49B2>